

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde pelo Município de Bragança Paulista, o INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA, associação civil sem fins lucrativos, com atuação específica na área da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de março de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal
Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete
Bárbara Martins Pace
Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração
Dra. Isadora Centofanti Fonseca
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos
Stefania Penteado Corradini Rela
Presidente da Comissão Especial
de Coordenação do Terceiro Setor
Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa
Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

PORTARIA № 12.115 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

.....

Dispõe sobre Licença sem Remuneração de servidora.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração a Sra. NERCI APARECIDA CHIQUINI CESAR, matrícula nº 10043, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, de 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2026, considerando o contido no Processo Administrativo nº 1423/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de março de 2024.

PORTARIA № 12.117 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria nº 11.475, de 15 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista".

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 4515, de 11 de março de 2016, alterada pela Lei nº 4652, de 14 de fevereiro de 2019 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 8564/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O item 4, do inciso I, do art. 1° , da Portaria n° 11.475, de 15 de fevereiro de 2023, passam a vigorar nos seguintes termos:

- "I Da área governamental:
- 4. Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:

Titular:	Rutelene	Paula	de S.	Carvalho;
i i caiai i	Matcheric	i daid	uc J.	Cai vairio,

Suplente:"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de março de 2024.

PORTARIA № 12.118 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de abril de 2024, a Sra. JOSIANE ELISA DE OLIVEIRA, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível II, Ref. C02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Bragança Paulista, 22 de março de 2024.

PORTARIA SCHG № 339 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

.....

Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa.

O senhor **Dr. JOSÉ GALILEU DE MATTOS,** Secretário Chefe de Gabinete, no uso das atribuições previstas no art. 7º, do Decreto 2.519, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da ciência da Comissão Sindicante, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 6816/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros, nomeados pela Portaria nº 10.398, de 1º de julho de 2021, para constituírem a referida Comissão de Sindicância Administrativa: Dr. Rafael Cipoleta - Presidente, Dr. José Pereira de Godoi - Membro, Dra. Izabel Cristina Ridolfi Amorim - Membro, Sra. Vasty Fernandes Olmo - Suplente e Willian César Pinheiro - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de março de 2024.

Dr. José Galileu de Mattos Secretário Chefe de Gabinete

PORTARIA SCHG № 340 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa.

O senhor **Dr. JOSÉ GALILEU DE MATTOS,** Secretário Chefe de Gabinete, no uso das atribuições previstas no art. 7º, do Decreto 2.519, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da ciência da Comissão Sindicante, os fatos de que trata o Processo